



FAPEU Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

Campus universitário - Trindade - Caixa Postal 5153 - CEP: 88040-970 - Florianópolis - SC
Fones: (48) 3331-7460, 3331-7461, 3331-7400 Fax: (48) 3334-0036 - <http://www.fapeu.org.br>

RECIBO DE SELEÇÃO PÚBLICA DE FORNECEDORES

PROCESSO Nº. 76841523

SELEÇÃO PÚBLICA Nº. 059/2016

Razão Social: _____	
CNPJ Nº.: _____	
Endereço: _____	
E-mail: _____	
Cidade: _____	Telefone: (____) _____
Pessoa para contato: _____	
Recebemos, nesta data, cópia do instrumento convocatório da Seleção Pública acima identificada.	
Local: _____	Data: _____
_____ Assinatura	

Senhor(a) Fornecedor(a),

Visando à comunicação futura entre a FAPEU e essa empresa, solicitamos que Vossa Senhoria preencha o recibo de entrega do instrumento convocatório e remeta ao Setor de Licitação pessoalmente, por meio do e-mail: licita@fapeu.org.br, ou através do fax (48) 3334-0036.

A não remessa do recibo exime a Comissão da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.



FAPEU Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

Campus universitário - Trindade - Caixa Postal 5153 - CEP: 88040-970 - Florianópolis - SC
Fones: (48) 3331-7460, 3331-7461, 3331-7400 Fax: (48) 3334-0036 - <http://www.fapeu.org.br>

SELEÇÃO PÚBLICA DE FORNECEDORES Nº. 059/2016 PROCESSO Nº. 76841523

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES HABILITAÇÃO E PROPOSTA:

ATÉ DIA: 05/12/2016 ÀS: 10:00h (Horário de Brasília/DF)

LOCAL DE REALIZAÇÃO: Setor de Licitação da FAPEU - Campus universitário - Trindade - Caixa Postal 5153 - CEP: 88040-970 - Florianópolis - SC

A Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária – FAPEU, torna público, para conhecimento dos interessados, a realização de seleção pública. Através da Comissão de seleção pública, designada pela Portaria nº. **031/2016**, que receberá os envelopes de proposta e de habilitação, em sessão pública a ser instaurada conforme data, horário e local supracitados.

Na hipótese de não haver expediente no dia de realização da Seleção Pública, o procedimento será realizado no primeiro dia útil subsequente, mantendo-se inalterado o horário do certame.

O presente procedimento de Seleção Pública será regido pelo Decreto n.º 8.241 de 21/05/2014, e demais legislações pertinentes, bem como pelas cláusulas e condições constantes deste instrumento convocatório e seus Anexos.

1. DO OBJETO

A presente Seleção Pública tem como objeto **compromisso de fornecimento de equipamentos de informática, audiovisuais e fotográficos** para eventuais aquisições futuras, visando atender as necessidades da FAPEU, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I deste instrumento convocatório.

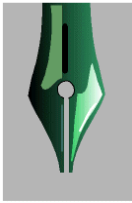
2. DA PARTICIPAÇÃO DA SELEÇÃO PÚBLICA

Poderão participar da Seleção Pública:

- 2.1.** Empresas que não estejam sob regime de falência, liquidação, recuperação judicial ou extrajudicial e dissolução, e não suspensas do direito de contratar com a FAPEU;
- 2.2.** Empresas não declaradas inidôneas, suspensas ou impedidas por quaisquer órgãos / entidades públicas federal, estadual ou municipal;
- 2.3.** Empresas isoladamente, não reunidas em consórcio.

3. DA AQUISIÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

- 3.1.** O Instrumento Convocatório poderá ser obtido na íntegra através do sítio: <http://www.fapeu.org.br> (Licitações/Seleção Pública), ou solicitado por e-mail: licita@fapeu.org.br.



F A P E U Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

Campus universitário - Trindade - Caixa Postal 5153 - CEP: 88040-970 - Florianópolis - SC
Fones: (48) 3331-7460, 3331-7461, 3331-7400 Fax: (48) 3334-0036 - <http://www.fapeu.org.br>

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. Para manifestar-se nas fases do procedimento de seleção pública, será permitido um único representante por empresa participante, que deverá identificar-se com cédula de identidade e documentação apropriada, fora de qualquer envelope, observando o que segue:

4.1.1. Quando se tratar de titular, diretor ou sócio-gerente da empresa será exigido a apresentação de documento devidamente autenticado ou cópia acompanhada do original para conferência, comprobatório de sua capacidade para representá-la (ex.: contrato social);

4.1.2. Quando se tratar de representante designado pela empresa, será exigido procuração ou carta dirigida a Comissão de seleção pública, em original ou cópia autenticada, acompanhada de contrato social ou outro documento pertinente, com dados de identificação do representante, devendo constar, expressamente, poderes para participar de todos os atos do procedimento de seleção pública, inclusive para formular ofertas e lances de preços, bem como para praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente (**Anexo II**);

4.1.3. A não apresentação do credenciamento impedirá a manifestação, em nome da empresa, durante a abertura e o processamento da seleção pública;

4.2. Após o credenciamento, será declarada aberta a sessão pela Comissão de seleção pública. A partir deste momento, estará encerrada a admissão de novos interessados.

5. SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

5.1. A solicitação de esclarecimentos poderá ser efetuada pelas empresas interessadas em participar, até dois dias úteis antes da data fixada no Preâmbulo deste Instrumento para a abertura da sessão, exclusivamente pelo e-mail licita@fapeu.org.br.

5.1.1. Os questionamentos serão disponibilizados para todos os interessados, no sítio <http://www.fapeu.org.br> (Licitações/Seleção Pública), para ciência de qualquer interessado.

6. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E DE HABILITAÇÃO

6.1. Os envelopes de proposta e de habilitação serão entregues à Comissão de Seleção Pública pelos representantes das interessadas, devidamente credenciados, no dia, hora e local indicados no preâmbulo deste instrumento.

6.2. Os envelopes deverão conter a seguinte identificação:

- Razão social da empresa;
- Número da Seleção Pública;
- Número do Processo;
- Data e hora da realização da Seleção Pública;



FAPEU Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

Campus universitário - Trindade - Caixa Postal 5153 - CEP: 88040-970 - Florianópolis - SC
Fones: (48) 3331-7460, 3331-7461, 3331-7400 Fax: (48) 3334-0036 - <http://www.fapeu.org.br>

- Identificação dos Envelopes – Envelope Proposta de Preços (A) e Envelope de Habilitação (B).

7. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

- 7.1. Os envelopes poderão ser remetidos via postal ou por qualquer outro meio de entrega que não comprometam o caráter sigiloso da proposta. Só serão considerados quando dirigidos à Comissão de Seleção Pública, até o horário determinado no Instrumento Convocatório para abertura da Seleção Pública e deverão ser postados na modalidade **AR – Aviso de Recebimento** encaminhados ao endereço: **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA – FAPEU – Campus universitário – Trindade – Caixa Postal 5153 – CEP: 88040-970 - Florianópolis - SC.**

Os envelopes recebidos pela Comissão de Seleção Pública fora da data e do horário estabelecido no preâmbulo serão desconsiderados e devolvidos à empresa sem ônus para FAPEU.

- 7.2. As propostas de preços deverão ser apresentadas conforme **Anexo IV**, digitadas sem alternativas, emendas, rasuras e entrelinhas, em língua portuguesa, **contendo o valor unitário**. O valor proposto não poderá exceder a 2 (duas) casas decimais após a vírgula, sendo desconsideradas casas subsequentes.
- 7.3. **Serão desclassificadas as propostas que, estiverem acima do valor de referência estabelecido pelo Anexo I, parte integrante deste instrumento convocatório.**
- 7.4. Incluir no preço proposto todos os impostos, taxas, frete, ISS/ICMS e outros encargos incidentes sobre o fornecimento;
- 7.5. A última folha da proposta deverá ser obrigatoriamente assinada pelo representante legal da interessada, devidamente identificado, sob pena de desclassificação da proposta;
- 7.6. **Validade da proposta:** não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, a contar de sua abertura. Em caso de omissão, será considerado o prazo estabelecido neste instrumento convocatório.
- 7.7. **A licitante deverá apresentar descrição sumária dos itens, comprovada por meio de documentação do fabricante (catálogo, folders ou manuais), em atendimento ao exigido, indicando ainda, marca e modelo.**

8. O CRITÉRIO DE JULGAMENTO

- 8.1. Serão adotados os seguintes critérios:

8.1.2. Conformidade do preço proposto com o preço consignado na pesquisa de preços, que reflete valores decorrentes de consulta ao mercado;

- 8.2. Para efeito de julgamento da Seleção Pública, será considerada vencedora a proposta que apresentar **MENOR PREÇO UNITÁRIO**;



F A P E U Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

Campus universitário - Trindade - Caixa Postal 5153 - CEP: 88040-970 - Florianópolis - SC
Fones: (48) 3331-7460, 3331-7461, 3331-7400 Fax: (48) 3334-0036 - <http://www.fapeu.org.br>

- 8.3. No caso de igualdade de condições, como critério de desempate será em conformidade com o art. 17 do Decreto nº 8.241/2014, permanecendo o empate poderá ser realizado sorteio;
- 8.4. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem este instrumento convocatório em conformidade com o artigo 9º, parágrafo 3º do Decreto n.º 8.241/2014.

9. DA ABERTURA DOS ENVELOPES

- 9.1. Após o credenciamento e entrega dos envelopes de proposta e habilitação à Comissão de Seleção, esta procederá à abertura dos envelopes de propostas, para verificação do atendimento das condições de julgamento previstos no item 08 deste Instrumento;
- 9.2. **Consecutivamente à abertura dos Envelopes Proposta de Preços (A), a Comissão analisará as mesmas quanto à compatibilidade em relação aos valores de referência estabelecidos pelo Anexo I, parte integrante deste instrumento convocatório, desclassificando aquelas que, estiverem acima do valor de referência.**
- 9.3. Individualmente convidados pela Comissão de Seleção, os interessados classificados na forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de classificação, apresentarão lances verbais;
- 9.4. As empresas participantes devidamente classificadas para oferecerem lances na forma do subitem 9.3, poderão oferecer lances inferiores ao menor lance proposto para o Item.
- 9.5. A desistência em apresentar lance verbal, quando convidada pela Comissão de Seleção, implicará na exclusão da interessada da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado, para efeito de ordenação das propostas;
- 9.6. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor de referência para a aquisição que, por sua vez, reflete prévia pesquisa de mercado;
- 9.7. Findos os lances verbais, a Comissão de Seleção verificará a compatibilidade do preço ofertado com o valor de referência, sendo possível a negociação para atingir o preço de referência. Após a negociação, motivadamente, a Comissão decidirá sobre a sua aceitação;
- 9.8. Aceita a proposta, a Comissão de Seleção procederá à abertura do envelope de habilitação, para o fim de conferência do atendimento às condições previstas no item 10 deste instrumento convocatório;



F A P E U Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

Campus universitário - Trindade - Caixa Postal 5153 - CEP: 88040-970 - Florianópolis - SC
Fones: (48) 3331-7460, 3331-7461, 3331-7400 Fax: (48) 3334-0036 - <http://www.fapeu.org.br>

- 9.9.** Constatado o atendimento das exigências fixadas no Instrumento Convocatório acerca da habilitação, o interessado será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto da Seleção Pública;
- 9.10.** Se a oferta não for aceitável ou se o interessado desatender às exigências habilitatórias, a Comissão de Seleção examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda esse Instrumento Convocatório, sendo o respectivo interessado declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame;
- 9.11.** A Comissão de Seleção poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido melhor preço, nos casos previstos nos subitens 9.5, 9.6 e 9.9;
- 9.12.** No caso de empate entre 02 (duas) ou mais propostas, o desempate se dará mediante os critérios estabelecidos no art. 17 do Decreto nº 8.241/2014, e em permanecendo o empate, poderá ser realizado sorteio para que se determine qual a empresa ofertará o primeiro lance verbal;
- 9.13.** Proferida a decisão, será lavrada ata pela Comissão de Seleção e assinada pelos interessados presentes. O resultado será publicado no sítio <http://www.fapeu.org.br> (Licitações/Seleção Pública).

10. DA HABILITAÇÃO

- 10.1.** A comprovação da habilitação dos interessados será realizada mediante a apresentação dos seguintes documentos no envelope de habilitação (B), na data aprazada para abertura desta seleção pública;

10.1.1. Relativo à habilitação jurídica:

- a) cédula de identidade, no caso de pessoas físicas;
- b) registro comercial, no caso de empresa individual;
- c) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, no caso de sociedades comerciais, e acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, no caso de sociedades por ações;
- d) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e
- e) declaração de que não está inscrita em cadastros nacionais de empresas punidas pela administração pública (**Anexo III**);

10.1.2. Relativo à regularidade fiscal:

- a) prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão unificada Federal e de Contribuições Sociais), Estadual, Distrital e Municipal do domicílio ou sede do interessado, ou outra equivalente, na forma da lei; e



FAPÉU Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

Campus universitário - Trindade - Caixa Postal 5153 - CEP: 88040-970 - Florianópolis - SC
Fones: (48) 3331-7460, 3331-7461, 3331-7400 Fax: (48) 3334-0036 - <http://www.fapeu.org.br>

b) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, que comprove situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

10.1.3. Relativo à qualificação econômico-financeira:

a) Certidão negativa de falência ou de recuperação judicial e extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;

10.2. Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados obrigatoriamente em cópia autenticada, publicação na imprensa oficial ou extraídos da Internet.

10.2.1. Os membros da Comissão de Seleção não possuem poder para autenticar documentos uma vez que não são servidores públicos.

11. DO RECURSO

11.1. Declarado o vencedor, qualquer credenciado poderá manifestar imediata a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, a contar da lavratura da Ata. O prazo para apresentar contrarrazões será de 3 (três) dias úteis, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, conforme § 4º do art. 30 do Decreto 8.241 de 2014;

11.2. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

11.3. A falta de manifestação imediata da interessada importará na preclusão do direito de recorrer;

11.4. Os recursos deverão ser encaminhados a Comissão de Seleção, a qual, se não a reconsiderar, o encaminhará à autoridade máxima da FAPÉU, que decidirá;

11.5. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos e procedimentos, a autoridade competente homologará a adjudicação para determinar a contratação.

12. DAS PENALIDADES

12.1. Pelo atraso injustificado na entrega, será aplicada multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, limitada ao valor total atualizado da contratação, acrescida dos juros e correção monetária. Caberá a devolução integral do valor pago, em caso de pagamento antecipado, acrescido dos juros e correção monetária, sem prejuízo da suspensão de contratar com a FAPÉU pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

12.2. Ocorrendo o não cumprimento total ou parcial deste instrumento convocatório, a FAPÉU poderá aplicar a multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total, e atualizado da contratação. A multa poderá ser descontada dos pagamentos devidos pela FAPÉU ou ainda, cobrados judicialmente;



FAPEU Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

Campus universitário - Trindade - Caixa Postal 5153 - CEP: 88040-970 - Florianópolis - SC
Fones: (48) 3331-7460, 3331-7461, 3331-7400 Fax: (48) 3334-0036 - <http://www.fapeu.org.br>

- 12.3.** O descumprimento do prazo de entrega e/ou descumprimento total ou parcial da contratação, poderá acarretar a suspensão da empresa do cadastro de fornecedores da FAPEU, ficando suspensa de contratar com a FAPEU por até 5 (cinco) anos.

Parágrafo Primeiro

Em qualquer dos casos acima referidos poderá acarretar Advertência através de Notificação Eletrônica, que não poderá ser recusada pelo Contratado, sob pena de serem aplicadas as penalidades ora previstas.

Parágrafo Segundo

A penalidade prevista no subitem 13.3 poderá ser aplicada juntamente com as demais.

13. REVOGAÇÃO DA SELEÇÃO PÚBLICA

- 13.1.** A autoridade competente poderá revogar a Seleção Pública em face das razões de interesse próprio pertinente e suficiente para justificar tal conduta, de ofício ou por provocação de qualquer interessado, mediante ato escrito e fundamentado.

14. PAGAMENTO

- 14.1.** O pagamento será efetuado pela FAPEU no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados do adimplemento da obrigação, de acordo com o fornecimento efetivamente executado e correspondente preço unitário;
- 14.2.** A contratada deverá obrigatoriamente emitir nota fiscal/fatura, contendo o mesmo CNPJ da ordem de compra para efeito de pagamento, onde deverá constar a identificação do objeto, o número da ordem de compra, o número do Projeto e o número da Seleção Pública;
- 14.3.** A Nota Fiscal/fatura apresentada pela contratada no momento da entrega do serviço deverá vir com o número do Banco, Agência e Conta Corrente;
- 14.4.** A previsão orçamentária será por conta dos Projetos administrados pela FAPEU.

15. ANEXOS

15.1	ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA
15.2	ANEXO II – MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO
15.3	ANEXO III – DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
15.4	ANEXO IV – PROPOSTA PRO-FORMA

Florianópolis, 25 de Novembro de 2016.

Emanuel Verissimo
Presidente da Comissão



FAPEU Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

Campus universitário - Trindade - Caixa Postal 5153 - CEP: 88040-970 - Florianópolis - SC
Fones: (48) 3331-7460, 3331-7461, 3331-7400 Fax: (48) 3334-0036 - <http://www.fapeu.org.br>

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

SELEÇÃO PÚBLICA DE FORNECEDORES Nº. 059/2016 PROCESSO Nº. 76841523

1. OBJETO

1.1. A presente Seleção Pública tem como objeto **compromisso de fornecimento de equipamentos de informática, audiovisuais e fotográficos**, para eventuais aquisições futuras, visando atender as necessidades da FAPEU, conforme as condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A presente contratação proverá o **compromisso de fornecimento de equipamentos de informática, audiovisuais e fotográficos**, para atender as necessidades do Projeto nº. 239/2014.

3. DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E VALORES

3.1. Quadro descritivo dos Equipamentos a serem fornecidos e valores classificatórios máximos:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CURSO	QTD	VALOR UN.	VALOR TOTAL
1	Computador Desktop Processador 3.1GHZ, cache 6MB, LGA1150 Memória 8GB DDR3-1333 HD de 1 TB Gravador de CD/DVD Fonte real 400W	Ciências Biológicas (2un.) e Ciências Contábeis (3un.)	5	2.183,00	10.915,00
2	Computador Desktop Processador 3.60GHZ, cache 8MB, LGA1150 Memória 16GB DDR3-1333 Suporte para placa de vídeo PCI Express 3.0 HD de 1 TB Gravador de CD/DVD Gabinete ATX FULL Tower Fonte real 400W	Filosofia	1	3.299,00	3.299,00
3	Computador Desktop Processador 3.60GHZ, cache 8MB, LGA1150 Memória 8GB DDR3-1333 Gravador de CD/DVD Fonte real 400W Gabinete 220W GBMK0002C 2 baias HD de 1 TB Mouse/Teclado USB	Física	1	3.051,00	3.051,00
4	Computador Desktop Processador 3.60GHZ, cache 8MB, LGA1150 Memória 8GB DDR3-1333 Gravador de CD/DVD Fonte real 400W Gabinete 220W GBMK0002C 2 baias HD de 1 TB Placa de vídeo 4GB DDR3 128bits Mouse/Teclado USB	Letras-Espanhol	1	3.849,00	3.849,00



FAPeU Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

Campus universitário - Trindade - Caixa Postal 5153 - CEP: 88040-970 - Florianópolis - SC

Fones: (48) 3331-7460, 3331-7461, 3331-7400 Fax: (48) 3334-0036 - <http://www.fapeu.org.br>

5	Computador Desktop Processador 3.60GHZ, cache 8MB, LGA1150 Memória 8GB DDR3-1333 Gravador de CD/DVD Fonte real 400W HD de 1 TB Mouse/Teclado USB	Núcleo UAB (7un.) e Administração (1un.)	8	2.979,00	23.832,00
6	Computador Desktop Processador 3.60GHZ, cache 8MB, LGA1150 Memória RAM de 16Gb DDR4 HD de 1 TB HD SSD de 240Gb Vídeo Full HD (1920x1080p) Placa mãe com entrada SATA, USB 3.0, HDMI e Display Port	Administração Pública	2	4.500,00	9.000,00
7	Computador Desktop Processador 3.7GHZ, cache 3MB, LGA1150 Memória 4GB DDR3-1333 HD de 1 TB Gravador de CD/DVD Fonte real 400W Mouse/Teclado USB	Letras-Espanhol	2	1.815,00	3.630,00
8	Notebook Processador 2.0GHZ, cache 3MB, LGA1150 Memória 4GB DDR3-1333 Gravador de CD/DVD 01 porta USB 3.0 02 portas USB 2.0 Com webcam embutida Leitor de Cartões SD,SDHC, SDXC, MMC	Lantec	1	1.999,00	1.999,00
9	Notebook Processador 2.8GHZ, cache 3MB, LGA1150 Memória 8GB DDR3-1333 Gravador de CD/DVD 01 porta USB 3.0 02 portas USB 2.0 Com webcam embutida Leitor de Cartões SD,SDHC, SDXC, MMC	Ciências Econômicas	3	2.735,00	8.205,00
10	Notebook Processador 2.4GHZ, cache 4MB, LGA1150 Memória 8GB DDR3-1333 Gravador de CD/DVD 01 porta USB 3.0 02 portas USB 2.0 Com webcam embutida Leitor de Cartões SD,SDHC, SDXC, MMC	Matemática	1	3.695,00	3.695,00
11	Monitor LED 19 polegadas	Ciências Econômicas (3un.), Letras-Espanhol (3un.) e Administração (1un.)	7	500,00	3.500,00
12	Headset Fone de ouvido com microfone	Letras-Espanhol (4un.), Ciências Contábeis (2un.) e Núcleo UAB (3un.)	9	49,00	441,00
13	Fone de Ouvido Estereo sem Fio	Lantec	1	96,00	96,00
14	Kit Teclado e Mouse Wireless	Letras-Espanhol	1	89,00	89,00
15	Mouse Wireless, Óptico, USB, Resolução: 800 / 1000 / 1600 DPI (ajustável), Botão para rolagem de tela, alcance: 5 metros	Matemática	3	69,00	207,00



FAPÉU Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

Campus universitário - Trindade - Caixa Postal 5153 - CEP: 88040-970 - Florianópolis - SC
Fones: (48) 3331-7460, 3331-7461, 3331-7400 Fax: (48) 3334-0036 - <http://www.fapeu.org.br>

16	Caixa de Som: Potência RMS: 10W Wireless: sim Bluetooth: sim Alimentação: Bateria Recarregável Conexões: USB, Cartão Micro SD e Entrada Auxiliar	Matemática	1	79,00	79,00
17	Projeto Multimídia Tipo DLP Digital 3000 ansi lumens com saída para áudio e vídeo com controle remoto	Física	1	2.270,00	2.270,00
18	Projeto Multimídia Resolução Nativa SVGA (800 x 600) Resolução suportada XGA (1024 x 768) Brilho 2500 ANSI Lumens Contraste 2600:1	Ciências Biológicas	1	2.270,00	2.270,00
19	Projeto Multimídia TELA: LCD de 0,63 polegadas com D7 - 3LCD Technology e Resolução nativa XGA BRILHO: 3600 Lumens IMAGEM: Emissão de Luz Colorida: 3.600 Lumens e Emissão de Luz Branca de 3.600 Lumens/ Relação de contraste 15.000 :1 RESOLUÇÃO: XGA (1024X 768) Suporta até Resoluções Full HD TENSÃO DE ENTRADA: 100-240v / 50~60Hz COMUNICAÇÃO: USB 2.0 Tipo A, USB 2.0 Tipo B, LAN sem fios IEEE 802.11b/g/n, Entrada VGA, Entrada HDMI, Entrada composta, Entrada S-Vídeo, Entrada de Áudio CARACTERÍSTICAS: Função de silêncio AV/ Compatível com câmera de documentos/ Correção Keystone horizontal e vertical/ Lâmpada de longa duração/ Projeção em rede/ Função de cópia OSD, sem PC/ Função de SplitScreen/ Configuração do iProjector por código QR ZOOM: Zoom 1 - 1.2 (Optical) ACESSÓRIOS: Cabo de alimentação - Cabo de computador (VGA Cabo) - Controle remoto com 2 Pilhas alcalinas AA - Bolsa de transporte maleável e Adaptador Wireless LAN ELPA10 RUÍDO: Nível de ruído Normal: 37 dB (A) - Economia: 28 dB (A) ALTO FALANTES: Incluído de 2 Watts LENTE DE PROJEÇÃO: Lentes de Projeção número F1.6 1.74 - Distância focal 18.4 - 22.08 mm- Foco de ajuste Manual TAMANHO DA PROJEÇÃO: 30 polegadas a 300 polegadas DISTÂNCIA DA PROJEÇÃO: Tela de 60" de 1.77 metros a 2.16 metros	Núcleo UAB	1	3.332,00	3.332,00
20	Cartão Memória SDXC 64GB Classe 10 95MB/S 633X	LAED	6	109,00	654,00
21	Leitor de Cartão de Memórias Interno para Gabinete (Baixa 3,5") Conexão: Pinagem USB (P/ Placa Mãe) Velocidade de Leitura: 480MBPS Compatíveis com: MS / MS PRO / MS MG / MS MSG PRO / MS MG DUO / MS DUO/MS PRO DUO / MS MG PRO DUO / M2/XD CARD / T-FLASH / MICRO SD / CF / CFII / CF ULTRA II /	LAED	3	36,00	108,00



FAPeU Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

Campus universitário - Trindade - Caixa Postal 5153 - CEP: 88040-970 - Florianópolis - SC
Fones: (48) 3331-7460, 3331-7461, 3331-7400 Fax: (48) 3334-0036 - <http://www.fapeu.org.br>

	MICRO DRIVE / SD / MMC / MMC 4.0 / SDHC / RSMMMC / RSMMMC4.0 / MINI SD				
22	Estabilizador Bivolt 1000VA 4 tomadas Proteção contra subtensão, sobretensão, sobrecarga, curto-circuito e sobretemperatura Filtro de linha contra distúrbios da rede elétrica Tensão nominal de entrada: 115V/220V	Matemática	1	155,00	155,00
23	HD de Notebook 2,5 Polegadas Capacidade de 2 Tb 32Mb de Cache Sata III Velocidade: 5400rpm Tempo de acesso: => 56ms	LAED	1	599,00	599,00
24	HD externo: Capacidade: 3 TB	Administração Pública	1	670,00	670,00
25	HD externo: Capacidade: 1 TB / USB 3.0 / Não necessita de alimentação externa: direto da porta USB	Ciências Econômicas (3un.), Filosofia (1un.), Lantec (1un.), Letras-Espanhol (1un.), Matemática (1un.) e Administração (1un.)	8	299,00	2.392,00
26	HD interno: Capacidade de 4 Tb (SATA III 6Gbps, 64Mb Cache)	Lantec	1	745,00	745,00
27	HD interno: Capacidade de 2 Tb 32Mb de Cache Sata III Velocidade: 5400rpm Tempo de acesso: => 56ms	LAED	2	420,00	840,00
28	Gaveta Hd 3.5 Simple Swap Sas Sata X3100 M4	Lantec	1	149,00	149,00
29	Mochila para Notebooks de até 15,6 polegadas, com alça para ombros	Matemática	1	52,00	52,00
30	Fragmentadora de Papel: Tensão: 220V Tipo de Corte: Partículas com tamanho de 4 x 40 mm Nível de Segurança: P4 (DIN 66.399) Número de Folhas: 16 folhas A4 (70 g/m2) Velocidade do Corte: 6 m/min Abertura de Trabalho: 240 mm Potência do Motor: 580 watts Volume do Cesto: 50 litros Sistema de Reversão: Automático Pentes Raspadores: Metálicos Tipo de Motor: Indução Magnética Nível de Ruído: 60 Db Capacidade para Fragmentar papéis, grampos 2/0, CDs/DVDs e cartões de crédito Regime de Funcionamento: Contínuo	Administração	1	6.500,00	6.500,00



FAPUE Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

Campus universitário - Trindade - Caixa Postal 5153 - CEP: 88040-970 - Florianópolis - SC
Fones: (48) 3331-7460, 3331-7461, 3331-7400 Fax: (48) 3334-0036 - <http://www.fapeu.org.br>

31	Gravador de vídeo(Áudio/Vídeo) em HD(1028p) capturando de entradas: HDMI / Vídeo Componente(RCA) Grava no formato MP4 e TS diretamente em HD(de Notebook) interno ou HD externo via USB(2.0) ou Pendrive com memória rápida Entrada P2 para microfone mixar, comentar, durante a gravação. Software de Edição GAME CAPTURE HD II embutido, para edição sem a necessidade de computador, permitindo "PAUSA" durante a gravação além de pular filmagens, captura instantânea de imagem, controle do volume da entrada de microfone. Contenha no equipamento: Cabo HDMI(entrada) / Controle Remoto(bateria inclusa) / Manual de instalação / Guia do usuário / Fonte de alimentação 110/220 / Conversor de vídeo para qualquer sinal HDMI Compatível com App, para iOS e Android, chamado GameMate que monitora status da gravação e o espaço restante na mídia de gravação, serve como controle remoto para: gravação; instantâneo; reprodução e gerenciamento de arquivos. O App permite também o compartilhamento dos vídeos nas redes sociais da Internet Grava entradas de vídeo até 1920x1080p): Vídeo Componente(RCA YPBR)), HDMI, Audio P2 (Stereo) Saida no formato MP4 ou .TS direto para HD interno ou HD externo via USB(2.0) Definições depadrões de gravação de vídeo: 720x480(60p),1280x720(60p), 1920x1080(60i), 1920x1080(30p) Edita os vídeos SEM PC Conversor de Sinal HDMI com proteção HDCP para HDMI Saida HDMI em tempo tempo real Compatível com App GameMate para os sistema operacionais iOS 6/7 & Android 4.0+	LAED	1	2.229,00	2.229,00
32	Lente de máquina fotográfica para Canon T3i - Modelo EF 70-300mm f/4-5.6 Is USM	Lantec	1	2.107,00	2.107,00
33	Lente de máquina fotográfica para Canon T3i - Modelo EF 50mm f/1.8 stm	Lantec	1	630,00	630,00
34	Estabilizador de Imagem com Suporte de Ombro Spider Rig para Filmadoras e Câmeras DSLR	Lantec	1	588,00	588,00
35	Slider para Câmeras e Filmadoras de 1,20m	Lantec	1	1.225,00	1.225,00

3.2. A licitante deverá apresentar descrição sumária dos itens, comprovada por meio de documentação do fabricante (catálogo, folders ou manuais), em atendimento ao exigido, indicando ainda, marca e modelo.

3.3. Os equipamentos deverão ter garantia mínima de 1 (um) ano.



F A P E U Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

Campus universitário - Trindade - Caixa Postal 5153 - CEP: 88040-970 - Florianópolis - SC
Fones: (48) 3331-7460, 3331-7461, 3331-7400 Fax: (48) 3334-0036 - <http://www.fapeu.org.br>

3.4. A proponente declarada vencedora deverá apresentar proposta ajustada ao valor final.

4.1. PRAZO E LOCAIS DE ENTREGA

O prazo de entrega, por conta e risco da contratada, deverá ser de, no máximo, 10 (dez) dias corridos após o recebimento da Ordem de Compra.

CURSO: CIÊNCIAS ECONÔMICAS

Universidade Federal de Santa Catarina
Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima – Trindade – Florianópolis – SC
Centro Socioeconômico
Labmin
Bloco F – térreo
CEP 88040-900
Contato para entrega: (48) 3721-6347 / 948) 3721-6344

CURSO: FILOSOFIA

Secretaria do Curso de Licenciatura em Filosofia à distância
Departamento de Filosofia
Sala 08, Bloco C, 1º andar
Centro de Filosofia e Ciências Humanas
Campus Universitário João David Ferreira Lima – Trindade – Florianópolis – SC
CEP 88040-900
Contato para entrega: (48) 3721-8810

CURSO: CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas
EAD - UAB - UFSC
Campus Universitário – Trindade – Florianópolis – SC
CEP 88040-900
Contato para entrega: (48) 3721-9238 / 3721-4770

CURSO: LANTEC

Centro de Ciências da Educação - CED
Laboratório de Novas Tecnologias - LANTEC
Campus Universitário, 476 - Bloco A Térreo – Trindade – Florianópolis – SC
CEP 88040-900
Contato para entrega: (48) 3721-9263

CURSO: LETRAS-ESPANHOL

Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC
Campus Reitor João David Ferreira Lima – Trindade – Florianópolis – SC
Centro de Comunicação e Expressão – Bloco B - Sala 521
CEP 88040-900
Contato para entrega: (48) 3721-6803

CURSO: FÍSICA

Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC
Centro de Ciências Físicas e Matemática – CFM
Blocos Modulados – EAD/ Física – C-013
Campus Universitário, Trindade – Florianópolis – SC



F A P E U Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

Campus universitário - Trindade - Caixa Postal 5153 - CEP: 88040-970 - Florianópolis - SC
Fones: (48) 3331-7460, 3331-7461, 3331-7400 Fax: (48) 3334-0036 - <http://www.fapeu.org.br>

CEP 88040-900

Contato para entrega: (48) 3721-2386 / (48) 3721-4462

CURSO: MATEMÁTICA

A/C : Márcio Rodolfo Fernandes

Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC

Centro de Ciências Físicas e Matemáticas – CFM

Secretaria do Curso de Licenciatura em Matemática – EAD

Blocos Modulados do CFM - Corredor C - Sala 009

Campus Universitário, Trindade – Florianópolis – SC

CEP 88040-900

Contato para entrega: (48) 3721-2295

CURSO: CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima – Trindade – Florianópolis – SC

Centro Socioeconômico – CSE

Labmin

Bloco F – térreo

CEP 88040-900

Contato para entrega: (48) 3721-6347 / (48) 3721-6344

CURSO: ADMINISTRAÇÃO

Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima – Trindade – Florianópolis – SC

Centro Socioeconômico – CSE

Bloco C - Sala 208

Departamento de Ciências da Administração

LabGestão - Laboratório de Produção de Recursos Didáticos para a Formação de Gestores

CEP 88040-900

Contato para entrega: (48) 3721-2596 / (48) 3721-6619 / (48) 3721-6705

LABORATÓRIO: LAED

A/C : Márcio Rodolfo Fernandes

Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC

Centro de Ciências Físicas e Matemáticas – CFM

Secretaria do Curso de Licenciatura em Matemática – EAD

Blocos Modulados do CFM - Corredor C - Sala 009

Campus Universitário, Trindade – Florianópolis – SC

CEP 88040-900

Contato para entrega: (48) 3721-2295

CURSO: NÚCLEO UAB

A/C Rogério da Silva Nunes

Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC

Secretaria de Educação a Distância

Universidade Aberta do Brasil – UAB

CSE - Bloco F - 4º Andar

Campus Universitário, Trindade. Florianópolis — SC

CEP 88040-900

Contato para entrega: (48) 3721-8325 / (48) 3721-8731



FAPEU Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

Campus universitário - Trindade - Caixa Postal 5153 - CEP: 88040-970 - Florianópolis - SC
Fones: (48) 3331-7460, 3331-7461, 3331-7400 Fax: (48) 3334-0036 - <http://www.fapeu.org.br>

5. DA CONDIÇÃO DO COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

5.1. A FAPEU reserva o direito de não adquirir o objeto integralmente. Sua aquisição fica condicionada às necessidades e pareceres técnicos do projeto.

Florianópolis, 25 de Novembro de 2016.

Emanuel Verissimo
Presidente da Comissão



FAPEU Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

Campus universitário - Trindade - Caixa Postal 5153 - CEP: 88040-970 - Florianópolis - SC
Fones: (48) 3331-7460, 3331-7461, 3331-7400 Fax: (48) 3334-0036 - <http://www.fapeu.org.br>

ANEXO II

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

SELEÇÃO PÚBLICA DE FORNECEDORES Nº. 059/2016 PROCESSO Nº. 76841523

A

empresa.....
com escritório à (rua, nº, bairro, cidade e estado), CNPJ nº.
..... por seu(s) representante(s) abaixo assinado(s), credencia
Sr.(a)(s).....portador da Carteira de Identidade (RG) nº
..... órgão expedidor, do CPF nº., para representá-lo perante a
Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária - FAPEU, nos atos relativos a
Seleção Pública nº XXX/XXXX, podendo, para tanto, apresentar proposta de preços e
lances verbais, assinar proposta e Atas, recorrer, renunciar ao direito de recurso, rubricar
páginas de documentos, concordar, discordar, transigir, desistir, firmar compromissos,
requerer e assinar o que convier, pedir informações, assinar contrato, enfim, praticar todos
os atos necessários e implícitos ao fiel, perfeito e cabal desempenho do presente
credenciamento, nos termos do Instrumento Convocatório.

....., de de

Assinatura do representante legal da empresa
cargo/cpf



F A P E U Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

Campus universitário - Trindade - Caixa Postal 5153 - CEP: 88040-970 - Florianópolis - SC
Fones: (48) 3331-7460, 3331-7461, 3331-7400 Fax: (48) 3334-0036 - <http://www.fapeu.org.br>

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA

**SELEÇÃO PÚBLICA DE FORNECEDORES Nº. 059/2016
PROCESSO Nº. 76841523**

-----, CNPJ Nº. -----
-----, sediada à ----- bairro -----
----- Cep. -----, declara sob as penas da Lei, que não está inscrita em
cadastros nacionais de empresas punidas pela Administração Pública, na forma do art. 19,
inciso V, do Decreto 8.241/2014.

....., de de

Nome, cargo e assinatura do representante legal ou procurador

N.º de identidade do declarante

**FAPeU Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária**

Campus universitário - Trindade - Caixa Postal 5153 - CEP: 88040-970 - Florianópolis - SC
Fones: (48) 3331-7460, 3331-7461, 3331-7400 Fax: (48) 3334-0036 - <http://www.fapeu.org.br>

ANEXO IV**PROPOSTA PRO-FORMA****SELEÇÃO PÚBLICA DE FORNECEDORES Nº. 059/2016
PROCESSO Nº. 76841523****DATA: 05/12/2016****HORA : 10:00 hs****PROPOSANTE:****TELEFONE:****ENDEREÇO:****FAX:****E-MAIL:****CELULAR:****BAIRRO:****CIDADE :****UF:****CNPJ:****INSCRIÇÃO ESTADUAL:****BANCO:****AGÊNCIA:****CONTA BANCÁRIA:****INSCRIÇÃO NO SIMPLES: () SIM () NÃO:**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CURSO	QTD	VALOR UN.	VALOR TOTAL
1	Computador Desktop Processador 3.1GHZ, cache 6MB, LGA1150 Memória 8GB DDR3-1333 HD de 1 TB Gravador de CD/DVD Fonte real 400W	Ciências Biológicas (2un.) e Ciências Contábeis (3un.)	5		
2	Computador Desktop Processador 3.60GHZ, cache 8MB, LGA1150 Memória 16GB DDR3-1333 Suporte para placa de vídeo PCI Express 3.0 HD de 1 TB Gravador de CD/DVD Gabinete ATX FULL Tower Fonte real 400W	Filosofia	1		
3	Computador Desktop Processador 3.60GHZ, cache 8MB, LGA1150 Memória 8GB DDR3-1333 Gravador de CD/DVD Fonte real 400W Gabinete 220W GBMK0002C 2 baias HD de 1 TB Mouse/Teclado USB	Física	1		
4	Computador Desktop Processador 3.60GHZ, cache 8MB, LGA1150 Memória 8GB DDR3-1333 Gravador de CD/DVD Fonte real 400W Gabinete 220W GBMK0002C 2 baias HD de 1 TB Placa de vídeo 4GB DDR3 128bits Mouse/Teclado USB	Letras-Espanhol	1		
5	Computador Desktop Processador 3.60GHZ, cache 8MB, LGA1150 Memória 8GB DDR3-1333 Gravador de CD/DVD Fonte real 400W HD de 1 TB Mouse/Teclado USB	Núcleo UAB (7un.) e Administração (1un.)	8		
6	Computador Desktop Processador 3.60GHZ, cache 8MB, LGA1150 Memória RAM de 16Gb DDR4 HD de 1 TB HD SSD de 240Gb Vídeo Full HD (1920x1080p) Placa mãe com entrada SATA, USB 3.0, HDMI e Display Port	Administração Pública	2		



FAPÉU Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

Campus universitário - Trindade - Caixa Postal 5153 - CEP: 88040-970 - Florianópolis - SC
Fones: (48) 3331-7460, 3331-7461, 3331-7400 Fax: (48) 3334-0036 - <http://www.fapeu.org.br>

7	Computador Desktop Processador 3.7GHZ, cache 3MB, LGA1150 Memória 4GB DDR3-1333 HD de 1 TB Gravador de CD/DVD Fonte real 400W Mouse/Teclado USB	Letras-Espanhol	2		
8	Notebook Processador 2.0GHZ, cache 3MB, LGA1150 Memória 4GB DDR3-1333 Gravador de CD/DVD 01 porta USB 3.0 02 portas USB 2.0 Com webcam embutida Leitor de Cartões SD,SDHC, SDXC, MMC	Lantec	1		
9	Notebook Processador 2.8GHZ, cache 3MB, LGA1150 Memória 8GB DDR3-1333 Gravador de CD/DVD 01 porta USB 3.0 02 portas USB 2.0 Com webcam embutida Leitor de Cartões SD,SDHC, SDXC, MMC	Ciências Econômicas	3		
10	Notebook Processador 2.4GHZ, cache 4MB, LGA1150 Memória 8GB DDR3-1333 Gravador de CD/DVD 01 porta USB 3.0 02 portas USB 2.0 Com webcam embutida Leitor de Cartões SD,SDHC, SDXC, MMC	Matemática	1		
11	Monitor LED 19 polegadas	Ciências Econômicas (3un.), Letras-Espanhol (3un.) e Administração (1un.)	7		
12	Headset Fone de ouvido com microfone	Letras-Espanhol (4un.), Ciências Contábeis (2un.) e Núcleo UAB (3un.)	9		
13	Fone de Ouvido Estereo sem Fio	Lantec	1		
14	Kit Teclado e Mouse Wireless	Letras-Espanhol	1		
15	Mouse Wireless, Óptico, USB, Resolução: 800 / 1000 / 1600 DPI (ajustável), Botão para rolagem de tela, alcance: 5 metros	Matemática	3		
16	Caixa de Som: Potência RMS: 10W Wireless: sim Bluetooth: sim Alimentação: Bateria Recarregável Conexões: USB, Cartão Micro SD e Entrada Auxiliar	Matemática	1		
17	Projetor Multimídia Tipo DLP Digital 3000 ansi lumens com saída para áudio e vídeo com controle remoto	Física	1		
18	Projetor Multimídia Resolução Nativa SVGA (800 x 600) Resolução suportada XGA (1024 x 768) Brilho 2500 ANSI Lúmens Contraste 2600:1	Ciências Biológicas	1		



F A P E U Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

Campus universitário - Trindade - Caixa Postal 5153 - CEP: 88040-970 - Florianópolis - SC
Fones: (48) 3331-7460, 3331-7461, 3331-7400 Fax: (48) 3334-0036 - <http://www.fapeu.org.br>

19	Projeto Multimídia TELA: LCD de 0,63 polegadas com D7 - 3LCD Technology e Resolução nativa XGA BRILHO: 3600 Lumens IMAGEM: Emissão de Luz Colorida: 3.600 Lumens e Emissão de Luz Branca de 3.600 Lumens/ Relação de contraste 15.000 :1 RESOLUÇÃO: XGA (1024X 768) Suporta até Resoluções Full HD TENSÃO DE ENTRADA: 100-240v / 50-60Hz COMUNICAÇÃO: USB 2.0 Tipo A, USB 2.0 Tipo B, LAN sem fios IEEE 802.11b/g/n, Entrada VGA, Entrada HDMI, Entrada composta, Entrada S-Vídeo, Entrada de Áudio CARACTERÍSTICAS: Função de silêncio AV/ Compatível com câmera de documentos/ Correção Keystone horizontal e vertical/ Lâmpada de longa duração/ Projeção em rede/ Função de cópia OSD, sem PC/ Função de SplitScreen/ Configuração do iProjecton por código QR ZOOM: Zoom 1 - 1.2 (Optical) ACESSÓRIOS: Cabo de alimentação - Cabo de computador (VGA Cabo) - Controle remoto com 2 Pilhas alcalinas AA - Bolsa de transporte maleável e Adaptador Wireless LAN ELPAP10 RUÍDO: Nível de ruído Normal: 37 dB (A) - Economia: 28 dB (A) ALTO FALANTES: Incluído de 2 Watts LENTE DE PROJEÇÃO: Lentes de Projeção número F1.6 1.74 - Distância focal 18.4 - 22.08 mm- Foco de ajuste Manual TAMANHO DA PROJEÇÃO: 30 polegadas a 300 polegadas DISTÂNCIA DA PROJEÇÃO: Tela de 60" de 1.77 metros a 2.16 metros	Núcleo UAB	1		
20	Cartão Memória SDXC 64GB Classe 10 95MB/S 633X	LAED	6		
21	Leitor de Cartão de Memórias Interno para Gabinete (Baixa 3,5") Conexão: Pinagem USB (P/ Placa Mãe) Velocidade de Leitura: 480MBPS Compatíveis com: MS / MS PRO / MS MG / MS MSG PRO / MS MG DUO / MS DUO/MS PRO DUO / MS MG PRO DUO / M2/XD CARD / T-FLASH / MICRO SD / CF / CFII / CF ULTRA II / MICRO DRIVE / SD / MMC / MMC 4.0 / SDHC / RSMHC / RSMHC4.0 / MINI SD	LAED	3		
22	Estabilizador Bivolt 1000VA 4 tomadas Proteção contra subtensão, sobretensão, sobrecarga, curto-circuito e sobretemperatura Filtro de linha contra distúrbios da rede elétrica Tensão nominal de entrada: 115V/220V	Matemática	1		
23	HD de Notebook 2,5 Polegadas Capacidade de 2 Tb 32Mb de Cache Sata III Velocidade: 5400rpm Tempo de acesso: => 56ms	LAED	1		



FAPeU Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

Campus universitário - Trindade - Caixa Postal 5153 - CEP: 88040-970 - Florianópolis - SC
Fones: (48) 3331-7460, 3331-7461, 3331-7400 Fax: (48) 3334-0036 - <http://www.fapeu.org.br>

24	HD externo: Capacidade: 3 TB	Administração Pública	1		
25	HD externo: Capacidade: 1 TB / USB 3.0 / Não necessita de alimentação externa: direto da porta USB	Ciências Econômicas (3un.), Filosofia (1un.), Lantec (1un.), Letras-Espanhol (1un.), Matemática (1un.) e Administração (1un.)	8		
26	HD interno: Capacidade de 4 Tb (SATA III 6Gbps, 64Mb Cache)	Lantec	1		
27	HD interno: Capacidade de 2 Tb 32Mb de Cache Sata III Velocidade: 5400rpm Tempo de acesso: => 56ms	LAED	2		
28	Gaveta Hd 3.5 Simple Swap Sas Sata X3100 M4	Lantec	1		
29	Mochila para Notebooks de até 15,6 polegadas, com alça para ombros	Matemática	1		
30	Fragmentadora de Papel: Tensão: 220V Tipo de Corte: Partículas com tamanho de 4 x 40 mm Nível de Segurança: P4 (DIN 66.399) Número de Folhas: 16 folhas A4 (70 g/m2) Velocidade do Corte: 6 m/min Abertura de Trabalho: 240 mm Potência do Motor: 580 watts Volume do Cesto: 50 litros Sistema de Reversão: Automático Pentes Raspadores: Metálicos Tipo de Motor: Indução Magnética Nível de Ruído: 60 Db Capacidade para Fragmentar papéis, grampos 2/0, CDs/DVDs e cartões de crédito Regime de Funcionamento: Contínuo	Administração	1		
31	Gravador de vídeo(Áudio/Vídeo) em HD(1028p) capturando de entradas: HDMI / Vídeo Componente(RCA) Grava no formato MP4 e TS diretamente em HD(de Notebook) interno ou HD externo via USB(2.0) ou Pendrive com memória rápida Entrada P2 para microfone mixar, comentar, durante a gravação. Software de Edição GAME CAPTURE HD II embutido, para edição sem a necessidade de computador, permitindo "PAUSA" durante a gravação além de pular filmagens, captura instantânea de imagem, controle do volume da entrada de microfone. Contenha no equipamento: Cabo HDMI(entrada) / Controle Remoto(bateria inclusa) / Manual de instalação / Guia do usuário / Fonte de alimentação 110/220 / Conversor de vídeo para	LAED	1		



F A P E U Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

Campus universitário - Trindade - Caixa Postal 5153 - CEP: 88040-970 - Florianópolis - SC
Fones: (48) 3331-7460, 3331-7461, 3331-7400 Fax: (48) 3334-0036 - <http://www.fapeu.org.br>

	qualquer sinal HDMI Compatível com App, para iOS e Android, chamado GameMate que monitora status da gravação e o espaço restante na mídia de gravação, serve como controle remoto para: gravação; instantâneo; reprodução e gerenciamento de arquivos. O App permite também o compartilhamento dos vídeos nas redes sociais da Internet Grava entradas de vídeo até 1920x1080p): Vídeo Componente(RCA YPBR)), HDMI, Audio P2 (Stereo) Saida no formato MP4 ou .TS direto para HD interno ou HD externo via USB(2.0) Definições de padrões de gravação de vídeo: 720x480(60p), 1280x720(60p), 1920x1080(60i), 1920x1080(30p) Edita os vídeos SEM PC Conversor de Sinal HDMI com proteção HDCP para HDMI Saida HDMI em tempo real Compatível com App GameMate para os sistemas operacionais iOS 6/7 & Android 4.0+				
32	Lente de máquina fotográfica para Canon T3i - Modelo EF 70-300mm f/4-5.6 IS USM	Lantec	1		
33	Lente de máquina fotográfica para Canon T3i - Modelo EF 50mm f/1.8 STM	Lantec	1		
34	Estabilizador de Imagem com Suporte de Ombro Spider Rig para Filmadoras e Câmeras DSLR	Lantec	1		
35	Slider para Câmeras e Filmadoras de 1,20m	Lantec	1		

VALOR TOTAL ESTIMADO DA PROPOSTA (POR EXTENSO)	
---	--

- VALIDADE DA PROPOSTA: _____

OBS: As Propostas deverão englobar todas as despesas relativas ao fornecimento dos equipamentos, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, tributos, despesas fiscais e financeiras e quaisquer outras necessárias ao cumprimento da obrigação. Em caso de omissão deverá ser considerado o estabelecido no Instrumento Convocatório. Nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços será considerada.

Assinatura do Representante Legal
Cargo/Número do Documento de Identificação